

**SESSÃO NACIONAL, 20 e 21 DE ABRIL 2009**

**Alimentação e Saúde**

---

**Recomendação à Assembleia da República**

*Aprovada na Sessão Plenária em 21 de Abril de 2009*

**Os deputados à Sessão Nacional do Parlamento dos Jovens/Básico recomendam à Assembleia da República a adopção das seguintes medidas:**

1. Estabelecer/criar legislação adequada que permita uma maior informação na rotulagem (dos produtos) tornando-a mais simples e acessível ao consumidor. O tamanho das letras deve ser maior e sempre em português, não ignorando os consumidores com necessidades especiais, nomeadamente os cegos, para os quais deve ser utilizado o Braille.
2. Promover / subsidiar os produtores dos alimentos mais saudáveis, como a agricultura biológica, as carnes magras e o peixe em Portugal, de modo a diminuir os preços destes produtos e, em relação à agricultura, minimizar, desta forma, a produção de alimentos química e geneticamente modificados.
3. Atribuir responsabilidades às grandes superfícies e cadeias empresariais para que seja controlada a propaganda a produtos nocivos. É necessário, de igual modo, incentivar as grandes marcas a produzirem artigos biológicos e outros com menos corantes, conservantes, etc., e fazer campanhas publicitárias a estes mesmos produtos, tal como a atribuição de vales de desconto àqueles que os consumirem. Deve, ainda existir um apoio do Governo aos agricultores biológicos de modo a tornar lucrativa a adopção de uma política de preços diferenciados.
4. Colocar em cada Agrupamento de Escolas um ou mais nutricionistas, que devem ser responsáveis pelo aconselhamento alimentar e pela realização de programas de educação para uma alimentação saudável, no pré-escolar, ensino básico e secundário. Para o efeito, seriam realizados protocolos com os Centros de Saúde, para que a formação fosse dada gratuitamente.
5. A Educação Alimentar deve ser uma prioridade do Programa Nacional de Saúde que deve oferecer gratuitamente consultas com nutricionistas ao longo de todo o ano. Estes também podem realizar exames médicos uma vez por período, em parceria com Centros de Saúde, dirigir gabinetes multidisciplinares e fazer palestras para todos os alunos e encarregados de educação.

## SESSÃO NACIONAL, 20 e 21 DE ABRIL 2009

### Alimentação e Saúde

---

Nos casos problemáticos e devidamente diagnosticados, os nutricionistas devem fazer um acompanhamento junto das famílias, no sentido de promover os bons hábitos alimentares.

O nutricionista deverá zelar pela qualidade dos produtos servidos e intervir em certas aulas ou disciplinas onde seja abordado o tema *Alimentação Saudável*.

O Programa Nacional de Saúde deverá contemplar projectos, em parceria com as Escolas, que incentivem as crianças e os jovens a adoptar uma alimentação saudável.

6. Criação de um grupo multidisciplinar, a nível distrital, composto por um nutricionista, um médico, etc., com o objectivo de fomentar aulas de Alimentação e Saúde em disciplinas como Área de Projecto ou Formação Cívica. Este grupo criaria também uma ementa chamada «Ementa Saudável» a ser aplicada nas cantinas e bares.
7. Criar uma entidade reguladora da publicidade com mais capacidade de acção, de forma a garantir que a informação que chega ao consumidor é verdadeira, isto é, que corresponde àquilo que o produto é, e não é agressiva, essencialmente no que toca aos produtos dirigidos às crianças. No mesmo sentido, esta entidade deveria promover um maior número de publicidade institucional com conselhos úteis e informações sobre uma vida saudável, nomeadamente sobre o valor do exercício físico e as consequências positivas no corpo e na mente das pessoas, decorrentes da prática de uma alimentação equilibrada.
8. Criação do projecto “Natureza em Movimento”, que consistiria em organizar actividades desportivas, tendo em conta as potencialidades naturais das regiões em que as escolas estão inseridas. As verbas necessárias para organizar essas actividades seriam cedidas, quer pelo Estado, quer pelas autarquias, quer através da própria dinâmica interna das escolas.
9. Fomentar a actividade física nas escolas e instituições, nomeadamente a pessoas portadoras de deficiências, designadamente através da realização de torneios.
10. Criação de um projecto de apoios que fomente parcerias entre universidades e empresas, que inclua benefícios fiscais, de forma a impulsionar a pesquisa na área da biotecnologia alimentar e no desenvolvimento de processos industriais de transformação de alimentos.

Os Membros da Mesa,

*Edgar Costa (Presidente)*

*Maria Bento (Vice-Presidente)*

*Nelson Grácio Júnior (1.º Secretário)*

*Jéssica Corvo (2.ª Secretária)*